Prefeitura Municipal de Bofete

CNPJ 46.634.143/0001-56
Praça da Matriz, 151 Fone (14) 3883-9300 / Fax (14) 3883-9301
CEP 18590-000 – BOFETE – Estado de São Paulo
www.bofete.gov.br.

Portaria Nº. 2.414, de 10 de setembro de 2013.
Dispõe sobre atualização e nomeação dos membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural do Município de Bofete.

Claudécio José Ebúrneo, Prefeito Municipal de Bofete, usando de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 3º e seus incisos da Lei Municipal nº 1.973, de 20 de maio de 2011.

RESOLVE

Art. Iº- Ficam nomeados os membros abaixo relacionados, para constituírem o Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural de Bofete.

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL:

Presidente: José Abel M. Mendonça
Vice: Antonio Martins de Oliveira

REPRESENTANTES DA CASA DA AGRICULTURA:

Titular: Flávio Bahdur Chueire
Suplente: José Carlos Batista Duarte

REPRESENTANTES DA PREFEITURA MUNICIPAL:

Titular: Leandro Temer Jamas

Suplente: Graciliano Augusto de Lima Ramos

REPRESENTANTES DO SINDICATO RURAL:

Titular: Fernando Luiz Bicudo Ferraro

Suplente: Nilson Cassemiro dos Santos

REPRESENTANTES APRUB (Associação de produtores Rurais de Bofete):

Titular: William César Belizário Filho

Suplente: David Humberto Costa

REPRESENTANTES DOS PRODUTORES RURAIS

1- Titular: Sérgio Antonio Silva
2- Titular: Joaquim Souza Ferreira
3- Titular: José Antonio Pamiguel
4- Titular: André Ribeiro Arena
5- Titular: Alexandre Putarov
6- Titular: Olício de Souza Matos
7- Titular: Maria Vitória Alves Silva

Art. 2º- Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural terão mandato de 02 (dois) anos, facultada uma única recondução.

Art. 3º- Os membros do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural, não serão remunerados, sendo considerado serviço público prestado ao Município.

Art. 4º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Claudécio José Ebúrneo
Prefeito Municipal

Arquivado na forma impressa e digital e publicado por afixação em local de costume no Paço Municipal.

Elon Carlos de Camargo
Assessor Administrativo